



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 517/2025.

**AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SUGERINDO**, IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM PARA GESTANTES VINDAS DA ZONA RURAL E MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

É frequente a situação em que gestantes vindas de comunidades rurais ou cidades adjacentes precisam se deslocar até Manacapuru para atendimento hospitalar, porém, ao chegarem, não apresentam dilatação suficiente para o parto e são orientadas a retornar para casa. Para mulheres que moram longe, sem recursos financeiros ou familiares na cidade, isso significa enfrentar longos deslocamentos, muitas vezes por estradas ou rios em más condições, o que traz desconforto e risco à saúde da mãe e do bebê.

A Casa de Passagem

ofereceria hospedagem segura e alimentação adequada para que essas gestantes possam aguardar com dignidade e tranquilidade até o momento do parto, evitando retornos desgastantes e reduzindo riscos de complicações.

Essa medida, além de garantir acolhimento humanizado, contribui diretamente para a diminuição da mortalidade materna e neonatal e está em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre cuidado pré-parto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de agosto de 2025.

**AMIRALDO PEREIRA DA COSTA**

Vereador - MDB